



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 19/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2021
PROCESSO N.º 2955/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2021
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS
- DIVERSAS SECRETARIAS -

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 5.111 de 05 de Janeiro de 2021, pela Secretária Municipal Adjunta de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, brasileira, casada, funcionária pública municipal, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor ERNANI MARIO COELHO MELLO, brasileiro, casado, pelo Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Senhor WILLIAM RENAN MEDEIROS RACOSKI, brasileiro, solteiro, autônomo, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VERENICE TERESINHA LIPSCH, brasileira, solteira, professora, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora CLARICE TERESINHA MORAES, brasileira, casada, gestora pública, pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES, brasileiro, solteiro, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor CRISTIANO DANIEL MOREIRA, brasileiro, solteiro, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de uniformes, através de diversas Secretarias com recursos Próprios e MDE.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Lote	Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
LOTE 1:					
1	1	95,0000 UN	_____	_____	Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, G - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.
1	2	125,0000 UN	_____	_____	Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, GG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.
1	10	50,0000 UN	_____	_____	Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, XG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1 26 10,0000 UN _____
Camiseta poliviscose azul royal, manga curta, EXGG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim e brasão do município em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

LOTE 2:

2 3 90,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. M - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 4 195,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. GG - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 5 210,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. G - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 6 95,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. XG - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 7 20,0000 UN _____
Camiseta poliviscose manga longa, tam. EXGG - Descrição: camiseta adulto com brasão e sobre este, descrição Pref. Mun. de Erechim, ambos em silk screen no lado esquerdo do peito.

Cor: azul royal.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

LOTE 3:

3 8 150,0000 UN _____
Camiseta manga curta G - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

3 9 110,0000 UN

Camiseta manga curta GG - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

3 11 125,0000 UN

Camiseta manga curta M - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

3 12 45,0000 UN

Camiseta manga curta XG - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

3 13 20,0000 UN _____

Camiseta manga curta EXGG - Descrição do Produto: camiseta manga curta predominantemente cor azul claro, com gola tipo careca. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Nas mangas deverão ter 2 frisos do mesmo tecido na cor branca de 1,0 cm cada com intervalo de 0,5 cm entre os mesmos. Detalhe em branco tipo faixa na bainha das mangas de 3 cm de largura. Tecido: poliviscose. Composição: 33% viscose e 67% poliéster; Gramatura: 165 g/m² Variação (+/- 5%). Construção: meia malha. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

LOTE 4:

4 14 500,0000 UN _____

Bonê profissional (Zeladoria) - Descrição: modelo 06 gomos, aba lisa, aviamento interno de algodão e carneira de sarja, botão 50% alumínio encapado com tecido regulador, em tecido com fivela de metal, obrigatoriamente com tratamento antiferrugem e garantia de no mínimo 12 meses. Aplicação do brasão do município (bordado), de ótima qualidade, centralizado na parte frontal do boné.

Cor: azul médio

Composição: 67% Algodão / 33% Poliéster (+/-3%)

Gramatura: 185 g/m² (+/-5%)

Forma de entrega: devem ser acondicionada em embalagens seladas e com etiquetas de identificação do produto.

LOTE 5:

5 23 30,0000 UN _____

Calça jeans masculina profissional tam. 40 (Zeladoria) - Descrição: calça jeans profissional modelo tradicional básico, para uso profissional, com cós postiço de 4,0 cm e fechamento através de botão de metal 10 mm e caseado, 7 passantes. Dois bolsos frontais e dois bolsos traseiros, abertura frontal, com fechamento através de zíper. As linhas para costura deverão ser da mesma cor do tecido.

Tecido: 100% algodão

Gramatura: 405 g/m² (+/- 5%)

Forma de entrega: devem ser acondicionada em embalagens seladas e com etiquetas de identificação do produto.

5 24 50,0000 UN _____

Calça jeans masculina profissional tam. 42 (Zeladoria) - Descrição: calça jeans profissional modelo tradicional básico, para uso profissional, com cós postiço de 4,0 cm e fechamento através de botão de metal 10 mm e caseado, 7 passantes. Dois bolsos frontais e dois bolsos traseiros, abertura frontal, com fechamento através de zíper. As linhas para costura deverão ser da mesma cor do tecido.

Tecido: 100% algodão

Gramatura: 405 g/m² (+/- 5%)

Forma de entrega: devem ser acondicionada em embalagens seladas e com etiquetas de identificação do produto.

5 25 30,0000 UN _____



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Calça jeans masculina profissional tam. 44 (Zeladoria) - Descrição: calça jeans profissional modelo tradicional básico, para uso profissional, com cós postiço de 4,0 cm e fechamento através de botão de metal 10 mm e caseado, 7 passantes. Dois bolsos frontais e dois bolsos traseiros, abertura frontal, com fechamento através de zíper. As linhas para costura deverão ser da mesma cor do tecido. Tecido: 100% algodão
Gramatura: 405 g/m² (+/- 5%)
Forma de entrega: devem ser acondicionada em embalagens seladas e com etiquetas de identificação do produto.

LOTE 6:

6 15 100,0000 UN _____

Camisa masculina manga longa tam. M (Zeladoria) - Descrição: frente aberta com fechamento através de botões e caseado, mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, 2 bolsos frontais chapados com cantos chanfrados com fechamento através de botão. Sobre o bolso esquerdo, aplicado em bordado o Brasão do Município de Erechim. Apresentar opções de detalhes na gola e no punho.

Composição: 100% algodão 5 oz

Sarja 2/1

Gramatura: 200 g/m² (+/-5%)

Cor: jeans estonado (claro-médio)

Forma de Entrega: em embalagem individual selada e com etiqueta de identificação do produto.

6 16 100,0000 UN _____

Camisa masculina manga longa tam. G (Zeladoria) - Descrição: frente aberta com fechamento através de botões e caseado, mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, 2 bolsos frontais chapados com cantos chanfrados com fechamento através de botão. Sobre o bolso esquerdo, aplicado em bordado o Brasão do Município de Erechim. Apresentar opções de detalhes na gola e no punho.

Composição: 100% algodão 5 oz

Sarja 2/1

Gramatura: 200 g/m² (+/-5%)

Cor: jeans estonado (claro-médio)

Forma de Entrega: em embalagem individual selada e com etiqueta de identificação do produto.

LOTE 7:

7 17 100,0000 UN _____

Camisa masculina manga curta tam. M (Zeladoria) - Descrição: frente aberta com fechamento através de botões e caseado, mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, 2 bolsos frontais chapados com cantos chanfrados com fechamento através de botão. Sobre o bolso esquerdo, aplicado em bordado o Brasão do Município de Erechim. Apresentar opções de detalhes na gola.

Composição: 100% algodão 5 oz

Sarja 2/1

Gramatura: 200 g/m² (+/-5%)

Cor: jeans estonado (claro-médio)

Forma de Entrega: em embalagem individual selada e com etiqueta de identificação do produto.

7 18 100,0000 UN _____

Camisa masculina manga curta tam. G (Zeladoria) - Descrição: frente aberta com fechamento através de botões e caseado, mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, 2 bolsos frontais chapados com cantos chanfrados com fechamento através de botão. Sobre o bolso esquerdo, aplicado em bordado o Brasão do Município de Erechim. Apresentar opções de detalhes na gola.

Composição: 100% algodão 5 oz

Sarja 2/1



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Gramatura: 200 g/m² (+/-5%)

Cor: jeans estonado (claro-médio)

Forma de Entrega: em embalagem individual selada e com etiqueta de identificação do produto.

LOTE 8:

8 19 30,0000 UN _____

Jaqueta tam. M (Zeladoria) - Descrição: gola com zíper até o final, punho nas mangas, abertura frontal com zíper, 1 bolso interno com fechamento em zíper do lado esquerdo. Bolsos externos com fechamento em zíper, forração em fibra n.º 100 (100% algodão). Capuz removível. Brasão do município bordado do lado esquerdo, na altura do peito.

Cor: azul marinho com detalhes em outra cor (a definir) 2 cores

Tecido: java 100% Poliéster

Gramatura: 240 g/ml

Forma de Entrega: em embalagem individual selada e com etiqueta de identificação do produto.

8 20 35,0000 UN _____

Jaqueta tam. G (Zeladoria) - Descrição: gola com zíper até o final, punho nas mangas, abertura frontal com zíper, 1 bolso interno com fechamento em zíper do lado esquerdo. Bolsos externos com fechamento em zíper, forração em fibra n.º 100 (100% algodão). Capuz removível. Brasão do município bordado do lado esquerdo, na altura do peito.

Cor: azul marinho com detalhes em outra cor (a definir) 2 cores

Tecido: java 100% Poliéster

Gramatura: 240 g/ml

Forma de Entrega: em embalagem individual selada e com etiqueta de identificação do produto.

8 21 20,0000 UN _____

Jaqueta tam. GG (Zeladoria) - Descrição: gola com zíper até o final, punho nas mangas, abertura frontal com zíper, 1 bolso interno com fechamento em zíper do lado esquerdo. Bolsos externos com fechamento em zíper, forração em fibra n.º 100 (100% algodão). Capuz removível. Brasão do município bordado do lado esquerdo, na altura do peito.

Cor: azul marinho com detalhes em outra cor (a definir) 2 cores

Tecido: java 100% Poliéster

Gramatura: 240 g/ml

Forma de Entrega: em embalagem individual selada e com etiqueta de identificação do produto.

8 22 15,0000 UN _____

Jaqueta tam. XG (Zeladoria) - Descrição: gola com zíper até o final, punho nas mangas, abertura frontal com zíper, 1 bolso interno com fechamento em zíper do lado esquerdo. Bolsos externos com fechamento em zíper, forração em fibra n.º 100 (100% algodão). Capuz removível. Brasão do município bordado do lado esquerdo, na altura do peito.

Cor: azul marinho com detalhes em outra cor (a definir) 2 cores

Tecido: java 100% Poliéster

Gramatura: 240 g/ml

Forma de Entrega: em embalagem individual selada e com etiqueta de identificação do produto.

LOTE 9:

9 27 50,0000 UN _____

Jaleco 3/4 Limpeza - Tam Especial - Descrição do Produto: Jaleco sem manga e gola, decote em V, predominantemente azul-claro, com detalhes na parte frontal - viés na cor branca. Brasão do município com serigrafia de alta durabilidade, aplicado do lado esquerdo a altura do peito. Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrado. Abertura frontal com fechamento em botões embutido de dois



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

(2) furos, com casa simples quadrada. Na parte das costas, meia cinta costurada. Tecido Composição: 100% Poliéster; Gramatura: 110 g/m² Variação (+/- 5%); Construção: microfibra. Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia. Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras. Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto. O item deve ser fornecido sob medida, devendo a empresa vencedora do item, verificar/tirar as medidas das servidoras em loco (aproximadamente 10 pessoas). Este item abrange tamanhos a partir do GG.

2- DA ENTREGA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO –

2.1. Os produtos deverão ser entregues em **um prazo de até 12 (doze) meses**, conforme solicitação do gestor do contrato, que enviará documento oficial solicitando a quantidade necessária. A CONTRATADA terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do material, a contar da solicitação dos gestores, no Almoarifado Central, localizado na Av. Farrapos n°. 509, com prévio agendamento (54-3520-7026).

2.2. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

2.3. Por ocasião do recebimento definitivo do produto, o CONTRATANTE, através das profissionais de Segurança do Trabalho, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos contratados, obrigando-se A CONTRATADA a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

2.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de após a entrega dos lotes conforme requisição dos Gestores, enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.

2.5. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.5.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.6. Além do solicitado no descritivo, os produtos devem atender também aos seguintes requisitos:

2.6.1. Uniformes profissionais: Todas as peças de uniforme devem possuir etiqueta conforme determina a Resolução nº 02/2008 do CONMETRO, Regulamento Técnico de Etiquetagem de Produtos Têxtil.

2.6.2. As Camisetas (azul-royal e azul-claro) devem ser confeccionadas em malha anti-pilling e com gramatura superior a 160g/m².

2.6.3. A CONTRATADA, deve antes de confeccionar as amostras, contatar os Gestores do Contrato para verificação das tonalidades e modelos existentes.

2.6.4. As peças de uniforme devem ter ótimo acabamento e arremate. Ter reforço com costura travete nos bolsos, entrepernas, passantes, zíperes, e demais partes da peça que sofrem esforços no uso diário.

2.6.5. As informações quanto aos logotipos, Brasão e inscrição “Prefeitura Municipal de Erechim/RS” nos uniformes (que não possuem especificações), devem ser solicitadas antes da confecção da amostra, aos Gestores do Contrato. Sugere-se que seja enviado documento/croqui dos itens antes da confecção das amostras.

2.6.6. O item 27 do LOTE 9 – Jaleco ¾, deve ser fornecido sob medida, devendo a empresa vencedora do item, verificar/tirar as medidas dos servidores em loco (aproximadamente 10 pessoas).

2.7. Embalagem:

2.7.1. As peças de uniforme devem ser embaladas individualmente, as embalagens devem ser transparentes, lacradas/fechadas e possuir etiqueta de identificação fixada na embalagem e na peça, contendo as seguintes informações: nome do produto, tamanho, a marca, a validade, e demais características (cor, comprimento de mangas, etc), respeitando todas as especificações contidas no presente edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.7.2. Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais abertas e violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.

2.7.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado acondicionados em embalagem oficial do fabricante rotulada e fechada/lacrada. Podem ser entregues separada por tipo e tamanho, não necessitando ser embaladas e separadas por empenho.

2.8. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação do objeto**, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.23.00.00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.23.00.00
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.30.23.00.00
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.30.28.00.00
10.01.04.122.0009.2045.3.3.90.30.23.00.00
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.30.23.00.00
11.01.12.361.0010.2067.3.3.90.30.23.00.00
11.01.12.365.0010.2076.3.3.90.30.23.00.00
11.02.12.363.0010.2081.3.3.90.30.23.00.00
13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.30.23.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 17/2021, Anexo I e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.8. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global do lote;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do lote.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do lote.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, a Senhora **MARILEI FATIMA SETTE** e o Senhor **CLÁUDIO JORGE SERRAGLIO**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal nº 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º 17/2021, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo N.º 2955/2021.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

A) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

B) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º-----

ERNANI MARIO COELHO MELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MARILEI FATIMA SETTE
Gestora Contratual

WILLIAM RENAN MEDEIROS RACOSKI
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Abastecimento e
Segurança Alimentar

CLÁUDIO JORGE SERRAGLIO
Gestor Contratual

VERENICE TERESINHA LIPSCH
Secretária Municipal de Educação

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CRISTIANO DANIEL MOREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TESTEMUNHAS: _____
